



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 41

---Aos oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---A identidade e legitimidade do Sr. Vereador Manuel Medeiros Paiva foram verificadas em ato anterior à presente reunião, tendo o mesmo participado na presente reunião depois da aprovação do pedido de suspensão do Sr. Vereador Rafael Melo Branco. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, cuja falta foi justificada pelo Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de abril findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vereador Marco Mourão interveio para dar conhecimento dos seguintes eventos que tiveram lugar nos últimos dias neste concelho, nomeadamente: -----

---1. A realização do Trail Rain Real Priolo, referindo que o mesmo correu muito bem e o

Nordeste, 8 de maio de 2023



feedback dos participantes foi muito positivo, nomeadamente o do vencedor do trail longo, que referiu à comunicação social ter sido a primeira vez que participou na prova deste concelho, destacando a beleza do percurso e a sua intenção em divulgar o mesmo nos locais em que participar em provas desta natureza. Salientou também a excelente moldura humana do evento, que para além dos atletas envolveu alguns familiares, assim como o impacto que se traduziu para a economia do Nordeste, nomeadamente na restauração e estabelecimentos de alojamento;-----

---2. O estágio/formação dos músicos da Filarmónica Estrela do Oriente, sob orientação do compositor/maestro Nuno Osório, o qual culminou com um excelente concerto no Centro Padre Manuel Raposo, em Santo António de Nordestinho a que se associou também a Filarmónica do Faial da Terra;-----

---3. A reinauguração do Campo de Voleibol e Futebol de Praia, no dia seis de maio, com a realização de um Torneio de Voleibol e Futebol de Praia, tendo o mesmo a particularidade de associar uma vertente competitiva, desportiva e lúdica, a qual foi antecedida pelo evento Sábados da Natureza – Trilho Pedestre da Represa, em Santo António do Nordestinho;-----

---4. As comemorações dos 500 Anos da Aparição de Nossa Senhora do Pranto e das Romarias Quaresmais, com a realização de uma procissão, seguida de missa presidida pelo Bispo D. Armando Esteves e de um almoço convívio entre os participantes. Na ocasião também foi inaugurado o mural do romeiro da autoria da arquiteta Teresa Cabral;-----

---5. A realização da tradicional Rampa da Tronqueira, com quarenta participantes, local de referência no panorama dos desportos motorizados.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Presidente da Câmara para fazer referência que também tinha participado no trilho da Represa, salientando que para além se ser um percurso agradável e muito apreciado pelos participantes, dadas as paisagens singulares no decurso do mesmo, alguns dos seus participantes aproveitaram a oportunidade para usufruir dos nossos restaurantes para o respetivo almoço.-----

---Fez também referência ao bom desempenho dos trabalhadores do município pelo empenho e dedicação demonstrados na preparação do espaço da zona da Senhora do Pranto para o evento de domingo, integrado nas comemorações dos 500 Anos da Aparição de Nossa Senhora



*Rafael
Melo*

Câmara Municipal do Nordeste

do Pranto. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**VEREADOR RAFAEL MELO BRANCO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO**-----

---Presente uma carta, datada de vinte e oito de abril findo, do Sr. Vereador Rafael Melo Branco, solicitando a suspensão do mandato, ao abrigo do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, com início no próximo dia sete de maio e término no dia trinta e um de agosto do corrente ano, por incompatibilidade de horários do respetivo trabalho e o mesmo se localizar fora da área do concelho.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal autorizar a suspensão do mandato pelo período indicado.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – REGISTO DE ENTRADA 1534/2022**-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Inês Graça Borges, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe [REDACTED] residente na [REDACTED] freguesia de [REDACTED] requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. Estamos perante um agregado familiar composto por quatro elementos, a saber o casal e dois filhos menores, cuja subsistência depende do rendimento de trabalho do requerente.-----

---O munícipe beneficia de apoio da Direção Regional da Habitação (€ 21.625,00), através do

Nordeste, 8 de maio de 2023



programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Habitar, contudo este apoio manifesta-se insuficiente para a resolução integral das obras, que são essenciais para que a moradia reúna as condições mínimas de habitabilidade (al. f, n.º1, cláusula 3.ª), nos termos de informação técnica, anexa ao presente procedimento.-----

---De acordo com orçamento, apresentado pelo munícipe, apenso ao processo, as obras estão orçamentadas em € 50.955,38, (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) s/IVA. -----

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado às obras de beneficiação da habitação. -----

---À consideração superior,-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação.-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – REGISTO DE ENTRADA 1966/2022-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Inês Graça Borges, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe ██████████, residente n.º ██████████ freguesia de ██████████ requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----

---Estamos perante um agregado familiar composto por três elementos, a saber o casal e um



afm
francisco

Câmara Municipal do Nordeste

filho menor, cuja subsistência depende do rendimento de trabalho do requerente.-----
---O munícipe beneficia de apoio da Direção Regional da Habitação (€ 15.999,50), através do programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Habitar, contudo este apoio manifesta-se insuficiente para a resolução integral das obras, que são essenciais para que a moradia reúna as condições mínimas de habitabilidade (al. f, n.º1, cláusula 3.ª), nos termos de informação técnica, anexa ao presente procedimento. -----
---De acordo com orçamento, apresentado pelo munícipe, apenso ao processo, as obras estão orçamentadas em € 32.250,00, (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta euros). -----
---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----
---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado às obras de beneficiação da habitação.-----
---À consideração superior," -----
---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – PROC.º 1/AH-CMN2023-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----
---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe [REDACTED], residente n [REDACTED], freguesia de [REDACTED] requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----
---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----

Nordeste, 8 de maio de 2023



---Estamos perante um agregado familiar composto pelo casal cuja subsistência depende do rendimento de trabalho de ambos. -----

---A família é proprietária de moradia, contudo esta necessita de obras de beneficiação, nomeadamente colocação de vãos (quatro janelas) e pinturas interiores e exteriores, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade.-----

---De acordo com orçamento apresentado, apenso ao processo, os trabalhos necessários estão orçamentados em € 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta euros), s/IVA.-----

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no nº 1, da cláusula 3ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), destinado às obras mencionadas.-----

---À consideração superior,-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE – PROC.º 6/NAT-CMN2023-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5º e do n.º 4 do artigo 6º do Regulamento em apreço.-----



Handwritten signature
Thomaz

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º escalão de abono de família;-----

---b. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4º, no seu nº 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos:-----

--- [REDACTED] - 6/NAT-CMN2023 – € 300,00 (trezentos euros).-----

---À consideração superior”.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste.-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE – PROC.º 7/NAT-CMN2023-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de



acordo com o artigo 8.º do mencionado Regulamento.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço.-----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º escalão de abono de família;-----

---b. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos:-----

---[REDACTED] - 7/NAT-CMN2023 - € 400,00 (quatrocentos euros).-----

---À consideração superior".-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste.-----

---**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO – PASSEIO DE IDOSOS/PEDIDO DE APOIO--**

---Presente um email, datado de vinte e oito de abril findo, da Câmara Municipal de São Roque



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal do Nordeste

do Pico, informando de que irá promover de treze a dezoito de maio corrente, uma viagem à ilha de São Miguel, com cerca de vinte e três idosos, e três acompanhantes.-----

---Considerando que o Município de São Roque do Pico, recebeu um grupo de idosos deste Concelho no âmbito do “Cartão Municipal do Idoso” e ofereceu um almoço aos mesmos;-----

---Considerando que o referido grupo irá ficar alojado no nosso concelho e a sua deslocação será uma oportunidade de promoção e divulgação do concelho do Nordeste, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, oferecer um jantar aos idosos e seus acompanhantes, o transporte para a deslocação do Aeroporto para o Concelho do Nordeste e vice-versa e ainda para um passeio no concelho e ilha.-----

---Determinar aos Serviços que desencadeie os respetivos procedimentos com vista ao fornecimento das respetivas refeições, assim como do transporte.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – INFORMAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA EM PRATA-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela secretária do Gabinete de apoio à Vereação, Cátia Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No seguimento do contato efetuado pela Junta de Freguesia da Achadinha para com o município do Nordeste a respeito do 100.º aniversário da munícipe Maria Ascensão do Couto, que terá lugar no dia dez de maio, torna-se necessário adquirir uma placa para oferecer à aniversariante, com o objetivo de parabenizar a munícipe pelo longo percurso de vida.-----

---Desta forma, foi solicitado orçamento à empresa Teorias Brillhantes Ourivesaria Unipessoal, Lda que apresentou o valor total de 175.00 € (cento e setenta e cinco euros), como pode confirmar no orçamento em anexo.-----

---Assim sendo, solicita-se a sua análise e autorização para a despesa a efetuar”.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer à munícipe Maria da Ascensão Couto, natural e residente neste concelho, mais propriamente na freguesia da Achadinha, uma placa

Nordeste, 8 de maio de 2023



em prata alusiva à efeméride, correspondente ao valor de 150,86 € (cento e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de 16%, o que perfaz o montante total de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), como forma de homenagem pela comemoração do seu centésimo aniversário e pela longa vida dedicada ao concelho do Nordeste.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – INFORMAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA COM OS AGENTES DA PSP/CELEBRAÇÃO DOS 500 ANOS DA APARIÇÃO DE NOSSA SENHORA DO PRANTO-----

---Presente uma informação referenciada em epígrafe, subscrita pela secretária do Gabinete de apoio à Vereação, Cátia Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No âmbito das celebrações dos 500 anos da Aparição da Nossa Senhora do Pranto e da comemoração do Dia do Romeiro a sete de maio de dois mil e vinte e três, torna-se necessário controlar/disciplinar o trânsito na via municipal de acesso à Ermida da Nossa Senhora do Pranto com dois agentes da Polícia de Segurança Pública.-----

---Estima-se que o valor total do serviço a ser prestado pelos agentes da Polícia de segurança Pública seja de 130,00 € (cento e trinta euros).”-----

---Sobre a referida informação, o Sr. Presidente da Câmara, no dia dois de maio corrente, proferiu despacho no sentido de ser desencadeado o procedimento de contratação da referida prestação de serviços e submeter o mesmo a ratificação deste órgão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente ao abrigo do referido preceito legal.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL DA TRANSPARÊNCIA E DO COMBATE À



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.

Câmara Municipal do Nordeste

CORRUPÇÃO – RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DO NORDESTE À EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E À ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES-----

---Presente o ofício número noventa e nove, de dezanove de abril findo, da Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção, enviando o Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município do Nordeste, relativa à execução de contratos de Cooperação e à Atribuição de Subvenções.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---PROPOSTA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS PARA A FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que a licença do contingente fixado para a freguesia de São Pedro de Nordestinho se encontra vaga.-----

---Considerando de que existem interessados na obtenção da licença da referida freguesia;---

---Considerando que nos termos do disposto no n.º do artigo 11.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, quando se verifique a libertação de alguma licença poderá ser aberto concurso para atribuição das licenças correspondentes;-----

---Considerando que nos termos do artigo 10.º do referido Regulamento, a atribuição de licenças é feita por concurso público, aberto por deliberação da Câmara Municipal, onde constará também a aprovação do programa do concurso.-----

---Face ao que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere abrir Concurso Público para Atribuição de Licença para o Exercício da Atividade de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros para a Freguesia de São Pedro de Nordestinho."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para atribuição de licença para o exercício da atividade de aluguer de veículos ligeiros de passageiros, com estacionamento fixo na freguesia de São Pedro de Nordestinho, nos termos do disposto no artigo 10.º do

Nordeste, 8 de maio de 2023



Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, bem como aprovar o respetivo Programa de Concurso.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---JOSÉ DE SIMAS MONIZ & FILHOS, LDA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA (LOTES 2 E 5)/LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DO NORDESTE-----

---Presente o processo n.º 1/20022, apresentado por José de Simas Moniz & Filhos, Lda, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 46, freguesia e concelho do Nordeste, requerendo a aprovação da Alteração ao Alvará de Licença dos Lotes 2 e 5 sitos na Rua do Parque Industrial, da referida freguesia. -----

---O referido pedido visa alterar a finalidade do uso das edificações dos Lotes em referência, nomeadamente:-----

---Lote n.º 2, com a área de 774 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 1775 e inscrito na matriz predial sob o artigo 1101, passando de Armazém, de Produtos Agrícolas, para Comércio de Materiais de Construção e Indústria;-----

---Lote n.º 5, com a área de 4.111 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 1778 e inscrito na matriz predial sob os artigos 1091, passando de Armazém de Materiais de Construção, para Comércio de Materiais de Construção, Indústria (Carpintaria/Serralharia) e Estacionamento. Pretende-se também neste lote ampliar os dois fogos existentes, não alterando as áreas existentes de implantação e construção previstas no loteamento. -----

---A proposta insere-se de acordo com Plano Diretor Municipal do Nordeste, em solo urbano, em zona de unidades operativas de planeamento e gestão 1 (UOPG1), mais precisamente, numa área classificada como “espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística existentes”.-----

---Sobre o pedido, a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, a Direção Regional de Obras Públicas, a Nordeste Ativo, E.M. S.A., a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e o Arq.º Hernâni Sousa emitiram pareceres favoráveis ao seu deferimento, tendo o mesmo sido aprovado por Despacho do Sr. Presidente, no uso da



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.

Câmara Municipal do Nordeste

competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, ao abrigo do disposto dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----

---Aprovação de Pedido de Informação Prévia-----

---Foram deferidos os seguintes pedidos de informações prévias relativos a:-----

---Ampliação de Edifício de Apoio Agrícola, a levar a efeito na Lomba da Além, freguesia de São Pedro de Nordestinho, apresentado por António Ernesto Borges Medeiros;-----

---Ampliação de moradia, a levar a efeito na Estrada Regional, freguesia da Algarvia, apresentado por Eduardo de Sousa Raposo.-----

---Aprovação de Licenciamentos de Obras Particulares-----

---Foram deferidos os seguintes pedidos de Licenciamento de Obras Particulares relativos a :--

---Construção de moradia, a levar a efeito na Carreira da Fonte, freguesia de Santo António de Nordestinho, apresentado por Celso Miguel de Medeiros Melo;-----

---Construção de muro, a levar a efeito na Rua do Parque, freguesia de Nordeste, apresentado por Luís Carlos Batista Ferreira.-----

----INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----

---Aprovação de Comunicação Prévia-----

---Foi deferido o pedido de comunicação prévia relativo à Construção de uma Piscina, a levar a efeito na Rua do Convento, freguesia de Lomba da Fazenda, apresentado por Paulo António Freixinho Barros.-----

Nordeste, 8 de maio de 2023



---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA---

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dois de maio corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 2.026.937,25 € (dois milhões vinte e seis mil novecentos trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos); -----

---Operações não orçamentais – 89.665,42 € (oitenta e nove mil seiscentos sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco